

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1733

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 1.397 de 07/12/2007:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
003	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção da Unidade de Compras, Materiais e Licitações		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58)	01000	10.000,00
<b>05</b>	<b>DEPTO. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102)	01000	54.300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3289)	01000	11.000,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (119)	01103	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (124)	01103	20.000,00
<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (162)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)	01000	10.000,00
<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	01303	30.000,00
<b>10</b>	<b>DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (242)	01000	10.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.052.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (247)	01000	6.000,00

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>11</b>	<b>DEPTO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.054.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (232)	01000	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>187.300,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei Orçamentária Anual nº 1.397 de 07/12/2007, nos art. 8º e 11, Instrução nº. 233/08-DCM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 19/09/2008 e Art. 167 da Constituição Federal, serão utilizados recursos da anulação parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## Anulação de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (24)	01000	500,00
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (49)	01000	1.000,00
003	Divisão de Compras, Materiais e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção da Un. de Compras, Materiais e Licitações		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (57)	01000	1.000,00
004	Seção de Protocolo, Arquivo e Tombamento		
04.122.0003.2.010.000	Manut. da Un. da Seção de Protocolo, Arq. e Tombamento		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (255)	01000	500,00
<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	1.000,00
004	Seção de Fiscalização e Tributação		
04.129.0004.2.014.000	Manut. dos Serviços da Seção de Fiscalização e Tributação		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (15)	01000	900,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manut. do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (142)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (218)	01000	115.000,00
12.365.0008.2.023.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (145)	01000	5.000,00
<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.077.000	Man. CRAS- Centro de Referência e Assistência Social		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (207)	01000	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (208)	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (188)	01000	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)	01000	6.000,00
002	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.078.000	Manutenção da Casa Lar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1827)	01000	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1830)	01000	5.000,00
003	Seção de Convênios e Projetos		
08.244.0022.2.046.000	Manutenção de Seção de Convênios e Projetos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (228)	01000	1.000,00
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
003	Seção de Cadastro Ambiental		
18.542.0033.2.060.000	Manutenção das Atividades de Cadastro Ambiental		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (1835)	01000	900,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (274)	01000	500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>187.300,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2008.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

24/09/08

  
**JUVENAL GHETTINO**  
PREFEITO MUNICIPAL